



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de Julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de Agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 29 de abril de 2019, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Norte da OM, sita na Rua Delfim Maia, nº 405, Porto, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 14 de dezembro de 2018;
2. Discussão e aprovação de contas referente a 2018:
 - a)- Fundo de Solidariedade;
 - b)- Conselho Nacional;
 - c)- Ordem dos Médicos;
3. Discussão e aprovação do Relatório de Atividades referente a 2018;
4. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. José Santos